



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS 009/2015

CERTIFICO, para os devidos fins e para que produza efeitos legais que o contribuinte **COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER PEREIRA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ: 21.272.835.0001-70, localizado no município de Santo Antonio do Leste - MT, que em busca realizada ate esta data em nossos arquivos, não foram constatados nenhum debito nesta coordenadoria de arrecadação e tributos. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS: Validade por 30 dias a partir da data de emissão deste documento.

Por ser a expressão da verdade assino a presente certidão.

Santo Antonio do Leste - MT, 05 de fevereiro de 2015.

Vilmar de Souza
Coord. de Arrecadação e Tributos

Coordenadoria de Arrecadação e Tributos

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br